

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1629 / 2019

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.22	SECRETARIA ADMININISTRACAO E FAZENDA	
02.22.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0402	Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4006	Manut Atividades Depart Administração	
4.4.90.52.00	058 Equipamento e Material Permanente	2.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	2.000.00
04.846	Outros Encargos Especiais	
04.846.0000	Encargos Especiais	
04.846.0000.4012	Contribuições devidas ao PASEP	
3.3.90.47.00	065 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000.00
	1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais	1.000.00
02.23	SECRETARIA DE EDUCACAO	
02.23.01	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1202	Transporte Escolar	
12.361.1202.4018	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00	121 Material de Consumo	100.00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	100.00
12.365	Educacao Infantil	
12.365.1203	Educação Infantil - 1º e 2º Períodos	
12.365.1203.4019	Manutenção da Educação Infantil	
4.4.90.52.00	140 Equipamento e Material Permanente	100.00
	1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE	100.00
02.24	SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	
02.24.01	DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
04	Administracao	
04.182	Defesa Civil	
04.182.2601	Ribeirão Vermelho Melhor	
04.182.2601.4033	Manutenção dos Serviços da Defesa Civil	
4.4.90.52.00	178 Equipamento e Material Permanente	7.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	7.000.00
15	Urbanismo	
15.452	Servicos Urbanos	
15.452.2601	Ribeirão Vermelho Melhor	
15.452.2601.4031	Manut. Depto. Limpeza e Obras Públicas	
3.1.90.94.00	211 Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.200.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	3.200.00
3.3.90.30.00	213 Material de Consumo	1.325.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:02758 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

			1.325.00
02.26		1.00.00 Recursos Ordinários	
02.26.02		SEC. ESPORTE/LAZER/CULTURA/TURISMO	
13		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
13.392		Cultura	
13.392.2702		Difusao Cultural	
13.392.2702.4026		Promoção Atividades Culturais/ Artísticas	
3.3.90.30.00	284	Material de Consumo	2.700.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	2.700.00
3.3.90.36.00	285	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.400.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	5.400.00
3.3.90.39.00	286	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	50.900.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	50.900.00
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.01		FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1002		Atenção Básica	
10.301.1002.4055		Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa	
3.1.90.13.00	317	Obrigações Patronais	12.400.00
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	12.400.00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003		Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit.	
10.302.1003.4059		Manut Atendim Hospitalar/ Ambulatorial	
3.3.90.39.00	338	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	800.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	800.00
10.302.1003.4060		Manutenção Auxílios-Medicamento e Exames	
3.3.90.30.00	345	Material de Consumo	6.500.00
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	6.500.00
3.3.90.39.00	347	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000.00
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	20.000.00
02.29		SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
02.29.01		DEPARTAMENTO BEM ESTAR SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.244.0802.4070		Auxílios para Pessoas Carentes	
3.3.90.32.00	398	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	4.700.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	4.700.00
02.29.02		FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.244.0802.4073		Manutenção do CRAS	
3.3.90.32.00	417	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	550.00
		1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	550.00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$

118.675.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO	
02.22	SECRETARIA ADMININISTRACAO E FAZENDA	
02.22.01	DEPARTAMENTO DE ADMININISTRACAO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0402	Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4006	Manut Atividades Depart Administração	
3.3.90.39.00	051 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	2.000.00
02.23	SECRETARIA DE EDUCACAO	
02.23.01	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12	Educacao	
12.365	Educacao Infantil	
12.365.1203	Educação Infantil - 1º e 2º Períodos	
12.365.1203.3001	Construção/ Ampliação Prédio escolar	
4.4.90.51.00	125 Obras e Instalações	100.00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	100.00
12.365.1203.4019	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.30.00	135 Material de Consumo	100.00
	1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE	100.00
02.24	SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	
02.24.01	DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0402	Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4029	Constr./Amplia./Conserv Prédios Públicos	
3.3.90.39.00	174 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	7.000.00
	1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais	1.000.00
15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601	Ribeirão Vermelho Melhor	
15.451.2601.4035	Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas	
3.3.90.30.00	186 Material de Consumo	1.325.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	1.325.00
15.452	Servicos Urbanos	
15.452.2601	Ribeirão Vermelho Melhor	
15.452.2601.4031	Manut. Depto. Limpeza e Obras Públicas	
3.1.90.16.00	209 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	3.200.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	3.200.00
02.26	SEC. ESPORTE/LAZER/CULTURA/TURISMO	
02.26.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE/LAZER	
27	Desporto e Lazer	
27.812	Desporto Comunitario	
27.812.2701	Esporte com Alegria	
27.812.2701.4023	Promoção de Atividades Esportivas	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:02758 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 4

3.3.90.39.00	269	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	25.000.00
02.26.02		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.0412		Gestão das Políticas de Cultura e Turism	
13.392.0412.4025		Manutenção Secretaria Cultura e Turismo	
3.3.90.39.00	277	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	15.000.00
13.392.2702		Promoção Atividades Culturais/ Artísticas	
13.392.2702.4026	282	Contribuições	3.400.00
3.3.50.41.00		1.00.00 Recursos Ordinários	3.400.00
3.3.50.43.00	283	Subvenções Sociais	10.900.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	10.900.00
3.3.90.36.00	285	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	200.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	200.00
02.26.03		FUNDO MUN.PROT. PATRIMONIO CULTURAL	
13		Cultura	
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.2702		Manutenção do Patrimônio Cultural	
13.391.2702.4027	290	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500.00
3.3.90.39.00		1.00.00 Recursos Ordinários	4.500.00
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.01		FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1002		Atenção Básica	
10.301.1002.4055		Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa	
3.3.90.36.00	322	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	12.400.00
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	12.400.00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003		Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit.	
10.302.1003.4059		Manut Atendim Hospitalar/ Ambulatorial	
3.3.90.39.00	338	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	26.500.00
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	26.500.00
10.302.1003.4060		Manutenção Auxílios-Medicamento e Exames	
3.3.90.39.00	347	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	800.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	800.00
02.29		SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
02.29.01		DEPARTAMENTO BEM ESTAR SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.122.0802.4066		Manutenção Departamento Bem Estar Social	
3.3.90.30.00	379	Material de Consumo	1.200.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	1.200.00
02.29.02		FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:02758 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 5

08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0802	Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.244.0802.4072	Manutenção Atividades do Bolsa Família	
3.3.90.32.00	407 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	550.00
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	550.00
08.244.0802.4073	Manutenção do CRAS	
3.3.90.36.00	418 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.500.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	3.500.00
	TOTAL:	R\$ 118.675.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 3 DE FEVEREIRO DE 2020

ANA ROSA MENDONÇA LASMAR
CPF: 672.942.006-53
PREFEITA MUNICIPAL